Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 13 / 10 / 2021
Secretária - Câmara Municipal

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

***Confere Moção de Aplausos ao Homenageado*** **ALENCASTRO CARMO DE REZENDE.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de goiás, **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno da Câmara, MOÇÃO DE APLAUSOS ao homenageado **ALENCASTRO CARMO DE REZENDE,** empresário em nossa cidade.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caçu, fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a efetivação da entrega da Moção de Aplausos ao homenageado, referido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
*- Presidente -*

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
*- 1ª Secretária -*